



PORTARIA Nº 038/2019-SEMP/PMBC

B. Constant, 15 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Efetivo do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº 0986/2019 - PMBC, datado em 14 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, o Art.192 da Lei Complementar 004/2014.

CONSIDERANDO, o Art. 53 da Lei 1.247/15 - Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **MARCÉLIA CAMPOS DOS SANTOS**, funcionária efetiva, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, Matrícula 10.825, lotada na Unidade Básica de Saúde Alcino Almeida Castelo Branco - SEMSA no período de **05.02.2019 à 04.06.2019.**

Art. 2º - A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Fundo Municipal de Previdência Social – BCPREV, Lei 1.242, ante associação da servidora com mencionado Fundo Previdenciário, funcionário efetivo de acordo com o art.192, da Lei complementar 04/2014- Servidores Públicos-BC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05.02.2019, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019